PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALAMBARI



Estado de São Paulo
"Uma Cidade para Todos"

Telefone: (15) 3274-9000 – e-mail: gabinete@alambari.sp.gov.br Rua Dahyr Rachid, no 1245, centro – CEP 18220-000 – Alambari – SP

DECRETO N° 340, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o expediente ao público no Paço Municipal "Rosa Magueta Gomes" no dia 13 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

João Paulo Dantas Pinto, Prefeito Municipal de Alambari, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º Em caráter excepcional, fica alterado o horário de expediente ao público no Paço Municipal "Rosa Magueta Gomes" no dia 13 de dezembro de 2022, que funcionará para atendimento externo no período de 08:00h às 11:00h.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO DANTAS PINTO Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 09 de dezembro de 2022.